



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2022 nº 26, de 31 de março de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando o Processo 23280.000462/2022-47, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **KEYLA CARDOSO SANTANA**, SIAPE 1941909, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Responsável pelo Espaço Acolher, Sala G-16 do IFBA *campus* Valença, sendo tal atividade uma função sem gratificação pecuniária.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,
Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 31/03/2022, às 16:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2256936** e o código CRC **16030BFF**.